



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO- CND/PRAEC	
Responsável pela Demanda: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA	Matrícula/SIAPE: 2099392
E-mail: sulima@ufpi.edu.br / praec.ru@ufpi.edu.br	Telefone: 3215-5646
Objeto da futura contratação: A futura licitação tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo tipo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI.	
Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI? <p style="text-align: center;">(X) SIM () NÃO</p>	
Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação tem como objetivo adquirir **gêneros alimentícios (secos e enlatados), materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e diversos**, de acordo com o levantamento no PAC 2024, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários, dos Campi da UFPI, durante o período entre junho/2024 e junho de 2025, considerando uma demanda de até 11.000 refeições por dia, conforme a seguir: Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia; Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio dos pregões 11/2023 e 14/2023, os quais encerram suas vigências no dia 08/05/2024 e 17/07/2024, respectivamente. Portanto, faz-se necessário e **URGENTE**, os procedimentos para substituição do mesmo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
A partir de Junho de 2024.	
3. Indicação e ciência do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável (is) pela fiscalização	
Equipe de Planejamento: 1 - Nome do Servidor - Sueli Maria Teixeira Lima – SIAPE: 2099392 (suelima@ufpi.edu.br) 2 - Nome do Servidor – Daila Leite Chaves Bezerra – SIAPE:1147135 (dailaleite@ufpi.edu.br)	Fiscalização: 1 – Nome do Servidor - Ana Cláudia de Carvalho Moura – SIAPE: 2144017 (anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br) 3 - Nome do Servidor - Camila Maria Simplício Revoredo – SIAPE: 1050293 (camilarevoredo@ufpi.edu.br)
Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.	
Teresina, 21 de fevereiro de 2024.	
SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	